

ômoia

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

**LEI Nº 2.612, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.992.**

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se " **JOÃO BOSCO SOARES** " (João do Poti), a Quadra Poliesportiva situada na vila Regina Célia, neste Município, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços ao esporte amador da nossa cidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de setembro de 1.992.



**CELSO DE ALMEIDA LAGE**

Prefeito municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mês de setembro de 1.992.



**JOSÉ WILSON N. MARQUES**

Procurador-Chefe